

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

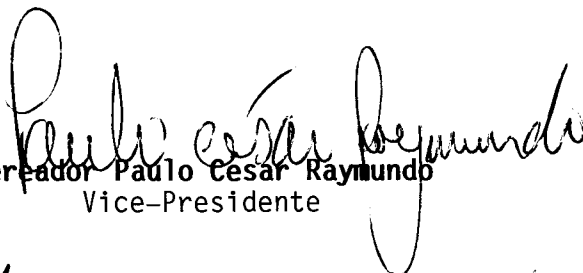
Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/96

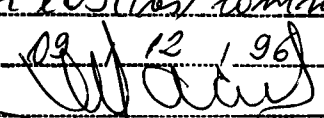
O Vice-Presidente, Vereador Paulo César Raymundo, vem apresentar o seguinte substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/96, que "dispõe sobre a remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura de 1997 a 2000".

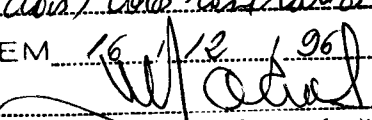
"Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito Municipal serão de R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de dezembro de 1996.


Vereador Paulo César Raymundo
Vice-Presidente

Em 1ª votação:
Aprovado por 09 (nove) votos
a favor e 03 (três) contrários
EM 09/12/96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

Em 2ª e 3ª votações:
Aprovado por 9 (nove) votos a favor
e 02 (dois) votos contrários
EM 16/12/96

Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara